



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.494

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 053/2003–UFOP.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da Comissão Examinadora do referido Concurso;

considerando que tal parecer foi devidamente aprovado pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, em 04 de março de 2004;

considerando, finalmente, a documentação constante do processo UFOP nº 4.606/2003-0,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 053/2003-UFOP, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível I, da Carreira do Magistério, áreas “Física da Matéria Condensada”, “Ciência dos Materiais”, “Física Matemática” e “Física Computacional”, em que, pela ordem de classificação, foram aprovados os candidatos **Mário Sérgio de Carvalho Mazzoni, Marco Aurélio Boselli, André Santarosa Ferlauto, Álvaro Vianna Novaes de Carvalho Teixeira, Raigna Augusta da Silva Zadra Armond, Cláudio Nassif da Cruz, Walter Sydney Dutra Folly, Ilhosvany Camps Rodríguez e Allbens Atman Picardi Faria.**

Art. 2º O Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução terá validade de um ano, prorrogável por igual período, contada a partir da publicação da homologação do Concurso, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

Ouro Preto, em 11 de março de 2004.

Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente